



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **465/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 008/2026: Autoriza o Poder
Executivo a conceder direito real de uso de bem
imóvel público à ASSCAAC – Associação dos
Catadores de Materiais Recicláveis de Alfredo
Chaves, e dá outras providências.**

À(ao) **Arquivo Geral**

Despacho

Tendo sido concluído o processo legislativo referente à presente proposição, com a respectiva sanção e publicação da norma, e em cumprimento à determinação da Presidência, **certifico** que foram adotadas as providências administrativas pertinentes, o registro da lei nos controles legislativos desta Câmara Municipal, na atualização das referências normativas junto ao acervo legislativo, bem como no encaminhamento ao setor competente para publicação/divulgação nos meios oficiais de comunicação institucional.

Certifico, ainda, conforme determinação do Presidente que nesta data arqueei os presentes autos, permanecendo o Processo legislativo devidamente registrado e à disposição de todos nos Anais desta Casa de Leis.

Alfredo Chaves, 1 de junho de 2026

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 02/06/2026 10:56

Checksum: **EB4D6496AC19D367E1FA7882D94FCD478F4B75B9F7FAEF3280F11BC79441A108**

